



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 16 de Agosto de 2021

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 065/2021 GAB/PREF

Araruna-PB, 13 de agosto de 2021.

**CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO USO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB, DESIGNANDO MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, inciso V a Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94,

Considerando, a situação que se encontram os veículos, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de Araruna-PB, recebido da Administração anterior, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a esta Edilidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO USO DO MUNICÍPIO** com os servidores - **UBIRATAN BATISTA DA SILVA - MAT. 760, JAILSON DAMIÃO DA ROCHA MAT. nº 11091, FRANCISCO JACKSON DE OLIVEIRA PEREIRA MAT. nº 11067, ERIBERTO SOARES DA SILVA - MAT. nº 11084, IRAN HERCULES DE ARAÚJO MORAIS - MAT. 11101, KIONARA DIONÍSIO TARGINO MOREIRA, MAT. 11.100, 1º Suplente: IZENALDO BRITO NUNES PINTO - MAT.**, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 066/2021 GAB/PREF

Araruna-PB, 13 de agosto de 2021.

**O Prefeito Constitucional do Município de Araruna**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, art. 41, inciso V e Lei Federal nº 8.666/1993,

**R E S O L V E** nomear, **JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO**, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCEP - Junta Comercial do Estado da Paraíba nº 011/2015, sem nenhum custo para o município, para conduzir o Leilão nº 001/2021, que será realizado nesta Edilidade.

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional